



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º Serra de de 195

-L E I nº 1 2 7-

Autoriza aquisição de nova viatura e
venda do Jeep velho.

O prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo :

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a se -
guinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autori -
zado a alienar o Jeep Marca Willys-Motor nº 4J-52957 Força 72 -
HP 4 cil. pelo preço de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ -
150 000,00) à vista.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal
autorizado a adquirir uma nova viatura pelo preço em vigor na
Praça e nas condições de pagamento que convier à Municipalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal da Serra,
aos vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinquenta e nove.

Nely da Encarnação Miranda.
Prefeito Municipal

Dpr.